



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES CEPEX 032/2022	Teresina (PI), 14 de junho de 2022.
----------------------------------	-------------------------------------

Altera o Calendário Acadêmico/Administrativo para o Semestre Letivo 2021.2, nos termos do anexo único desta Resolução.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando que a RESOLUÇÃO CEPEX 009/2022;

Considerando os Processos n° [00089.006722/2022-69](#);

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2021.2, que altera o período de férias docentes de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) dias, referente ao intervalo entre os períodos de 2021.2 e 2022.1, em consonância com a Resolução CONSUN n° 003/2016 e, conseqüentemente, alterar as demais datas posteriores a esta, constantes do citado Calendário, nos termos do anexo único desta Resolução;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CEPEX 032/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

TERMO ADITIVO I AO CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2021.2

ONDE SE LÊ:

AGOSTO – 2022 (12 DIAS LETIVOS)	
24/08 a 12/09	FÉRIAS DOCENTES
29 a 31	[REGIME REGULAR] - Período para Solicitação de Reintegração via e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br
SETEMBRO – 2022	
13 a 16	[REGIME REGULAR] - Período de Análise, pelos Colegiados de Curso, dos pedidos de Solicitação de Reintegração
13 a 23	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos Alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2022.1.
19	[REGIME REGULAR] - Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
19	[REGIME REGULAR] – Data final para o envio pelas Coordenações de Curso ao DMIA, via SEI, das Solicitações de Reintegração Deferidas (com Parecer).

20 a 23	[REGIME REGULAR] – Matrícula dos alunos reintegrados.
26	[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.1
26/09 a 06/10/2022	[REGIME REGULAR] Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
26/09 a 25/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
26/09 a 25/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .

LEIA-SE:

AGOSTO – 2022 (12 DIAS LETIVOS)	
24/08 a 17/09	FÉRIAS DOCENTES
29/08 a 02/09	[REGIME REGULAR] - Período para Solicitação de Reintegração via e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br
SETEMBRO – 2022	
19 a 23	[REGIME REGULAR] - Período de Análise, pelos Colegiados de Curso, dos pedidos de Solicitação de Reintegração
19 a 29	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos Alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2022.1.
26	[REGIME REGULAR] - Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
26	[REGIME REGULAR] – Data final para o envio pelas Coordenações de Curso ao DMIA, via SEI, das Solicitações de Reintegração Deferidas (com Parecer).
26 a 29	[REGIME REGULAR] – Matrícula dos alunos reintegrados.
30	[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.1
30/09 a 14/10/2022	[REGIME REGULAR] Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
30/09 a 30/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
30/09 a 30/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 14/06/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4580551** e o código CRC **B31E5ED1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006722/2022-69

SEI nº 4580551

Criado por celiamachado@uespi.br, versão 8 por celiamachado@uespi.br em 14/06/2022 09:58:32.